



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

REGULAMENTO PRÉVIO

EDITAL Nº 003/2016 I EM CANTOS DE ALAGOAS - FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR ALAGOANA

O Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura, com o objetivo de aprimorar e desenvolver a cultura musical, valorizando os adeptos da música, estimulando e descobrindo novos talentos, promovendo a difusão, o fomento, o intercâmbio artístico-cultural e oferecendo ao público um evento de nível e qualidade musical para o estado, observando as especificações constantes deste Edital, conforme regulamenta o Edital I *Em Cantos de Alagoas* - Festival de Música Popular Alagoana – SECULT/AL.

2 - DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

2.1 - Poderão inscrever-se pessoa natural residente em ALAGOAS no mínimo há 03 anos, e responsável pela criação e execução de suas obras, desde que atenda aos seguintes requisitos:

2.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou sendo estrangeiro possuir visto de permanência definitiva há de 05 (cinco) anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros – Lei federal nº 6.815/80.

2.2 - O proponente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar autorização escrita dos pais ou responsáveis, salvo os emancipados;

2.3 - É vedada a participação dos servidores efetivos, comissionados, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços diretos da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;

2.4 - É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge;

2.5 - Será permitida a substituição de integrante do grupo, mediante aprovação da Comissão Organizadora, desde que o novo integrante não esteja defendendo outra composição e não haja alteração do número de integrantes informado na ficha de inscrição, devendo tal alteração ser informada à Organização no prazo máximo de 7 dias antes da apresentação.

2.6 - Cada artista só poderá inscrever 01 (uma) música de sua autoria ou de terceiros, desde que resguardados todos os direitos autorais;

2.7 - Apenas será permitida a apresentação de uma única música, seja autoral ou não autoral;

2.8 - Somente serão consideradas músicas com a letra na língua portuguesa ou em dialeto indígena brasileiro;

2.9 - Não existem restrições a gêneros musicais.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

3 - DIRETRIZES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1- Os trabalhos deverão ser apresentados em 01 envelope que deverá contar em seu interior:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida, assinada e com todos os campos preenchidos com letra legível, conforme modelo disponível (Anexo I). Os campos deverão ser digitados ou preenchidos com letra legível, preferencialmente com letra de forma;
- b) **03 (três) cópias da letra impressa** em papel A4, fonte *Times New Roman*, 14 e espaçamento simples, com o respectivo título da composição e letra na íntegra sem constar os autores, observando-se que será desclassificado automaticamente caso venha digitada em outro formato;
- c) **02 (duas) cópias da música em MP3 gravada em CD**, na íntegra, com capa devidamente etiquetada somente com o título da composição, o nome do artista ou banda, observando-se que será desclassificado automaticamente caso venha em outro suporte. A má qualidade da gravação poderá acarretar na desclassificação da composição;
- d) **02 (duas) fotografias artísticas do músico, intérprete ou banda**, digitalizadas em mídia digital, para divulgação em meios de comunicação social, impresso, eletrônico, audiovisual etc;
- e) **Uma cópia do RG e CPF do(s) compositor(es), interprete (s) e demais músicos** que acompanharão a execução da música;
- f) **Termo de uso de imagem e som de todos os compositor(es), interprete(s) e demais músicos** que acompanharão a execução da música;
- g) **Termo de Autorização de Execução Pública**, quando necessário;
- h) **Termo de Autorização para Participação de Menor**, quando necessário;

3.2 - As inscrições são **gratuitas** e cada artista só poderá inscrever 01 (uma) música de sua autoria;

3.3 - A ausência de qualquer um dos documentos pedidos implicará na desclassificação do participante;

3.4 - A Comissão Organizadora do Festival não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato;

3.5 - O ato da inscrição implica em automática e plena concordância com os termos deste edital;

3.6 - Não serão permitidas apresentações de playback, cover ou dublagens.

3.7 - As inscrições poderão ser efetuadas no período de **05 de abril a 23 de maio de 2016**. O material de inscrição deverá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira das 08h





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

às 14h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de SEDEX com Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado.

4 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1 - É condição *sine qua non* que todos os participantes cumpram o presente regulamento consoante a qualificação, diretrizes e forma de apresentação, na ausência de quaisquer uma das modalidades supra mencionadas, fica preliminarmente desclassificado do concurso o participante.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1 - Fica destinado como prêmio as composições selecionadas através do presente Edital os seguintes prêmios:

- 1º lugar: R\$ 6.000,00
- 2º lugar: R\$ 4.000,00
- 3º lugar: R\$ 2.500,00
- Prêmio para melhor interprete: R\$ 1.000,00
- Prêmio para melhor letra: R\$ 1.000,00
- Prêmio para voto popular: R\$ 1.000,00

5.2 - Não haverá empate em nenhuma das premiações.

6 - DAS DESPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O presente Edital bem como as fichas de Inscrição e Recurso encontram-se na página eletrônica da Secretaria de Estado da Cultura - www.cultura.al.go.br.

6.2 - Todo o material disponibilizado pelos participantes para a sua inscrição não será devolvido mesmo após a realização do Festival, ficando este arquivado à disposição da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e quaisquer órgãos vinculados ao Estado de Alagoas como acervo do Estado.

6.3 - Maiores informações sobre o referido Edital poderão ser obtidas na sede da Secretaria de Estado da Cultura- SECULT, localizada na Praça dos Martírios, s/n, antiga sede do Palácio Mal. Floriano Peixoto, Maceió/AL.

6.4 – Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidas pela Assessoria de Comunicação da SECULT, pela Comissão Organizadora ou pela Comissão Julgadora.

Maceió, 01 de Abril de 2016.

